



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.315, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.023/23 e 1.024/23, de 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, que tem como finalidade realizar visita técnica para divulgação da Feira de Exposição Regional Acadêmica nas escolas, nos municípios de Almino Afonso/RN, Caraúbas/RN, Olho d'Água do Borges/RN, Lucrecia/RN, Patu/RN, Rafael Godeiro/RN e Umarizal/RN e, no dia 7 de junho de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Geovanna Paulina Dantas Maia - matrícula Siape nº 3308667; e

II - Gustavo Marques Calazans Duarte - matrícula Siape nº 1000518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA